PORTARIA Nº 040/2025, de 11/02/2025

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO/SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper/suspende, por 3 (três) dias o gozo de férias concedidas ao servidor **Cláudia Marchesi de Almeida, matrícula 001137, em exercício no cargo de Procurador(a) Fundacional**, com início em 22/01/2025 e término em 06/02/2025, referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 à 23/05/2023, tendo em vista o atestado médico, retornando o gozo de férias em 19/02/2025 a 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares